



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL**



**PORTARIA Nº 056-GDG/AN/2020**

Estabelece providências relativas às Eleições 2020.

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art. 7º, XI, da Lei Complementar Nº 37, de 09/03/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

**CONSIDERANDO** que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, cabendo-lhe ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** a proximidade do primeiro turno das Eleições Municipais, que ocorrerá no dia 15 de novembro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 52-GDG/NA/2020, que estabelece a atuação da Polícia Civil nas Eleições 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DETERMINAR** que o deslocamento das equipes policiais designadas para as suas respectivas zonas eleitorais seja realizado no dia **13 de novembro de 2020**.

**Art. 2º DETERMINAR** que, onde houver equipe da Polícia Civil, sejam lavrados os flagrantes ocorridos na localidade, ainda que não se refiram a matéria eleitoral.

**Art. 3º** Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil ([www.pc.pi.gov.br](http://www.pc.pi.gov.br)).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 13 de novembro de 2020.

  
**DEL. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí